



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

220
227
M



REQUERIMENTO Nº 909/2023

Requerem a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades na área do Meio Ambiente, a fim de apurar a lisura das licitações, para a operação, manutenção, monitoramento do Aterro Sanitário, coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta, bem como sobre a contratação de aterro sanitário/industrial, para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município, inclusive apurar ainda, a execução dos serviços pelo Consórcio Santa Bárbara e pela UTG Americana nas licitações retromencionadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a necessidade de bem apurar os fatos objetos do acompanhamento da Comissão Especial de Inquérito, para apuração de possíveis irregularidades na área do Meio Ambiente, a fim de apurar a lisura das licitações, para a operação, manutenção, monitoramento do Aterro Sanitário, coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta, bem como sobre a contratação de aterro sanitário/industrial, para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município, inclusive apurar ainda, a execução dos serviços pelo Consórcio Santa Bárbara e pela UTG Americana nas licitações retromencionadas;

CONSIDERANDO que o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito se encerrará no dia 06 de novembro, nos termos do Requerimento nº 299/2023;

REQUEREMOS a prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para encerramento dos trabalhos da presente Comissão Especial de Inquérito.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de outubro de 2023.

Eliel Miranda
Presidente

Reinaldo Casimiro
Relator

Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

228
227
M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CSVN434T4HR6D628>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CSVN-434T-4HR6-D628



ELIEL MIRANDA

Vereador

Assinado em 27/10/2023, às 10:44:28



ESTHER MORAES

Vereador

Assinado em 27/10/2023, às 10:48:08



REINALDO CASIMIRO

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 30/10/2023, às 15:55:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8177/2023 26/10/2023 16:37 - CHAVE: CSVN-434T-4HR6-D628



PROCURADORIA MUNICIPAL Nº 2420/2023, fls. 279,
ref. of. 13/23, assessoria
contábil

de ser verdade, firmo a presente.
Santa Bárbara d'Oeste 06/2/2024

Marta Pedrosa
Carimbo do responsável pela Junta



PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

CÓPIA 229
229
M

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 13/2023 – CEI - mfcpc

P.A. nº 2420/2023

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de outubro de 2023.

Ilustríssima Senhora,

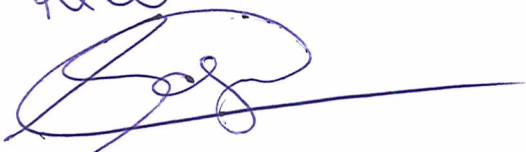
Tendo em vista a instauração de Comissão Especial de Inquérito (instituída através do Requerimento nº 299/2023) no âmbito desta Câmara Municipal e do que restou decidido em Reunião feita pelos membros da Comissão, foi solicitado a assessoria contábil para análise dos documentos que já constam no processo da CEI, e orientação para a requisição de outros documentos a fim de atingir o objetivo da mencionada CEI. Venho, através do presente ofício, **REQUISITAR**, com base no artigo 35 da LOM, o envio desse parecer, para a continuidade dos trabalhos.

Contando com os préstimos de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.



ELIEL MIRANDA
Presidente

Ilustríssima Sr^a.
RAQUEL CAMPAGNOL
Diretoria de Controle

Recebido 08/12/2023


2420/2023, nº 230
a 232, ref. parecer nº 01/
2024 - DPC

Verdade, fimo e pres. ún.
Edroardo Costa 06/2/2024

Marcelo Pedrosa



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER Nº 01/2024 – DFC

PROCESSO: 2.420/2.023

INTERESSADO: COMISSÃO
PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: requerimento de parecer
contábil

Senhor Presidente,

1. Trata-se de requerimento formulado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, no qual solicita assessoria contábil para análise dos documentos que constam no processo administrativo nº 2.420/2.023 da Comissão Especial de Inquérito.

2. A presente Comissão Especial de Inquérito foi criada através do requerimento nº 299/2.023 para apurar possíveis irregularidades na área do Meio Ambiente, apurar a lisura das licitações, para operação, manutenção, monitoramento do Aterro Sanitário, coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta, bem como sobre a contratação de aterro sanitário/industrial, para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município, inclusive apurar ainda, a execução dos serviços pelo Consórcio Santa Bárbara e pela UTG Americana nas licitações.

3. Constam nos autos: relatórios de medição dos serviços prestados pela empresa UTG Americana Ambiental Ltda, no período de 30/06/2.022 a 31/07/2.023; contrato nº 27/2.020 celebrado entre o Município de Santa Bárbara d'Oeste e Consórcio Santa Bárbara d'Oeste, seu respectivo aditamento contratual nº 008/2.023; notas fiscais emitidas pela empresa



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Consórcio Santa Bárbara d'Oeste no período de 02/2.021 a 07/2.023; contrato nº 161/2.022 celebrado entre o Município de Santa Bárbara d'Oeste e UTG Americana Ambiental Ltda; notas fiscais emitidas pela empresa UTG Americana Ambiental Ltda compreendendo o período de 07/2.022 a 08/2.023;

4. Para elaboração do presente parecer, foram considerados todos os documentos elencados no item 03, bem como diligência realizada no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5. As medições de serviços da empresa UTG Americana Ambiental Ltda são compatíveis com as respectivas notas fiscais apresentadas e com as informações verificadas através do portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Somam no período verificado o total de R\$ 6.095.979,20 (seis milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

6. As notas fiscais apresentadas do Consórcio Santa Bárbara d'Oeste estão compatíveis com as informações obtidas através do portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Somam no período verificado o total de R\$ 30.140.808,38 (trinta milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

7. O quadro abaixo representa as despesas, de acordo com dados que constam nos autos, do período analisado. Entre o primeiro semestre de 2.021 e o primeiro semestre de 2.022, a diferença entre a despesa foi de 48,30%; entre o segundo semestre de 2.021 e o segundo semestre de 2.022 foi de 34,61% e, entre o primeiro semestre de 2.022 e o primeiro semestre de 2.023 a despesa foi superior em 51,29%.

8. Os dados do segundo semestre de 2.023 em relação ao segundo semestre de 2.022 não são possíveis de serem comparados, pois se referem à quantidade diferente de meses.



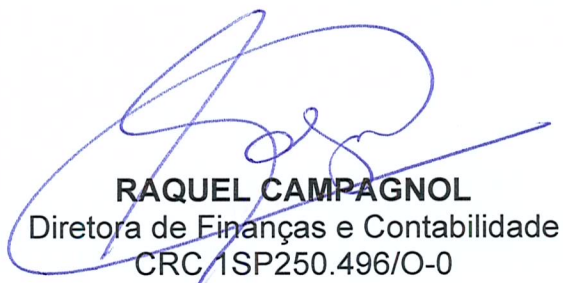
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exercício	1º semestre	2º semestre
2021	4.750.854,53	4.963.444,74
2022	7.045.940,88	6.681.341,32
2023	10.659.913,92	2.135.292,19

9. É o parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de fevereiro de 2.024.


RAQUEL CAMPAGNOL
Diretora de Finanças e Contabilidade
CRC 1SP250.496/O-0


VILSON VENDRAMIN JÚNIOR
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC 1SP269.575/O-0

Juntada

Juntel no P.A. n.º 2420/2023, fls. 233

ATA reunião.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Bárbara d'Oeste 06/03/2024

Marta Pedrosa

Assinatura e carimbo do responsável pela Juntada



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e cinco minutos, os membros que compõe a Comissão Especial de Inquérito, instituída reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, instituída através do Requerimento nº 299/2023 e do Ato da Presidência nº 10/2023, com a presença dos seguintes vereadores: **Eliei Miranda - Presidente; Reinado Casimiro – Relator e Esther Galina da Silva Branco de Moraes – Membro.** Após o recebimento e ciência do parecer da controladoria referente a análise dos relatórios de medição dos serviços prestados pela empresa UTG Americana Ambiental Ltda, no período de 30/06/2022 a 31/07/2023; contrato nº 27/2020, contrato nº 27/2020 celebrado entre o município e o Consórcio Santa Bárbara d'Oeste, seu respectivo aditamento contratual nº 008/2023; notas fiscais emitidas pela empresa Consórcio Santa Bárbara d'Oeste no período de 02/2021 a 07/2023; contrato nº 161/2022 celebrado entre o município e UTG Americana Ambiental Ltda; notas fiscais emitidas pela empresa UTG Americana Ambiental Ltda compreendendo o período de 07/2022 a 08/2023, bem como diligência realizada no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi deliberado para que a prefeitura encaminhe cópia do processo licitatório da operação, manutenção, monitoramento do aterro sanitário, bem como da coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta, bem como sobre a contratação de aterro sanitário/industrial, para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município. Ficou acordado que após o recebimento do processo licitatório, fosse encaminhado à procuradoria para elaboração de parecer. Por fim, decidiram prorrogar o funcionamento da CEI por mais 90 dias. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às quatorze horas e cinco minutos. Eu Henrique Macedo Guimarães (Henrique Macedo Guimarães), Diretor Legislativo, redigi esta Ata para os devidos fins de registro, e, após lida, será assinada pelos vereadores presentes. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Eliei Miranda
Presidente


Reinaldo Casimiro
Relator


Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Membro

Juntada

Juntei no P.A. nº 2420/2023, fls. 234
e 235 - Protocolo 8.641/24
ref. of. 14/2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Bárbara d'Oeste 11 / 3 / 2024

Marta Pedrosa

Assinatura e carimbo do responsável pela Juntada



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

234
235
236
237
238
239

Ofício nº 14/2024 – CEI - mfcp

P.A. nº 2420/2023

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de março de 2024.

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Tendo em vista a instauração de Comissão Especial de Inquérito (instituída através do Requerimento nº 299/2023) no âmbito desta Câmara Municipal e do que restou decidido em Reunião feita pelos membros da Comissão, venho, através do presente ofício, **REQUISITAR**, com base no artigo 35 da LOM, o atendimento dos seguintes envios de documentos:

1. Cópia do processo licitatório da operação, manutenção, monitoramento do aterro sanitário.
2. Cópia do processo licitatório da coleta e transporte de resíduos domiciliares no sistema porta a porta.
3. Cópia do processo licitatório sobre a contratação de aterro sanitário/industrial, para destinação dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município.

Contando com os préstimos de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


ELIEL MIRANDA
Presidente

Ilustríssimo Sr.
JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Câmara Municipal de Santa Rita
Palácio 15 de Junho



CÓPIA

Ofício nº 11234 - C/11234
P.A. 11234/2023
Santa Rita, 15 de Junho de 2023

Excmo. Sr. Secretário

Tendo em conta a solicitação de Comissão Especial de
através do Regulamento nº 11234/2023, no âmbito da Câmara
municipal de Santa Rita, para a realização de uma
sessão pública de REGISTAR, com o intuito de
assessurar a validade dos documentos

1. Cópia do processo relativo às despesas mantidas em
ano anterior
2. Cópia do processo relativo às despesas transportes de
no âmbito da Câmara
3. Cópia do processo relativo sobre a
sanção municipal para a realização dos trabalhos
no município

Entendo com o presente de Vossa Excelência, a
sua apreciação de parte a respeito da

ELABORADO
Prestação

Assinado por:
JOÃO CARLOS
Secretário Municipal de Governo
Rua da Paz nº 11234 - 31